

## **AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

### **DESPACHO INTERNO**

**Referência:** Processo Administrativo Nº 020/2024

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção no veículo Sprinter 416, placa RDJ1H29 do Transporte de pacientes da Policlínica Regional de Saúde da Bacia do Rio Corrente.

1. O presente termo refere-se à contratação direta, por meio de Dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, através de Concessionária Autorizada da fabricante do veículo, indicada abaixo:

**EMPRESA:** COMVEMA COMERCIO DE VEICULOS, MAQUINAS E TRATORES LTDA

**CNPJ:** 16.183.352/0001-60

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 1.701,54.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Deveram ser concluídos até 48h.

2. Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, juntado aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo presente contratação direta, por meio da Dispensa de Licitação, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3. Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poder ser emitido o empenho da contratação.

Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Santa Maria da Vitória/BA, 17 de junho de 2024.

Nilson José Rodrigues  
Presidente do CISBARC

À Senhora  
LAIS AYALLA FERNANDES OLIVEIRA  
Agente de Contratação  
NESTA